



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 27 de fevereiro de 2025.

Of. nº 25/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 9/2025**, de autoria do Vereador Adelar Belo -PT; solicitando-nos que seja realizado o aterro no local onde está sendo construída a obra do barracão da Cooperativa COOPAVI, na sede do P.A Teijin; após analisá-la, **informamos** que o Secretário Municipal de Serviços Públicos irá avaliar a possibilidade de atender a indicação.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FABIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS

